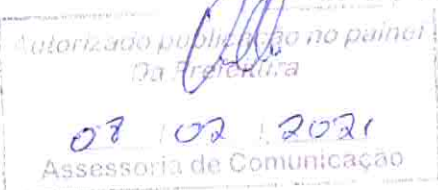




PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.097.857/0001-71

DECRETO Nº 206, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.



“Decreta LUTO OFICIAL em virtude do falecimento de DOM AFONSO FIOREZE, Bispo Emérito de Luziânia-GO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais; tendo em vista o disposto no art. 79 da Lei Orgânica do Município; em consonância com o disposto no art. 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o falecimento de Dom Afonso Fioreze, Bispo Emérito de Luziânia-GO;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade durante o período em que foi Bispo Diocesano de Luziânia-GO, o consternamento geral e o sentimento de solidariedade de toda a população Descobertense.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justa homenagem aquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º – LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **DOM AFONSO FIOREZE**, que, em vida, foi eleito para o episcopado aos 05 de novembro de 2003, recebeu ordenação no dia 15 de fevereiro de 2004, e foi apresentado como Bispo Coadjutor da Diocese de Luziânia-GO no dia 06 de março de 2004, logo após sendo nomeado Bispo Diocesano pelo Papa João Paulo II aos 15 de setembro de 2004, onde permaneceu até 12 de julho de 2017, quando sua renúncia foi aceita pelo Papa Francisco.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada e para a Diocese de Luziânia-GO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL